



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO 01/2021**

Os MM. Juizes Federais, Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES, titular da 22ª Vara Federal, e Dra. LIZ CORREA DE AZEVEDO, substituta da 22ª Vara Federal, ambos da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, privativa do rito da execução fiscal, na forma da lei, FAZEM SABER a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento que o leiloeiro nomeado (art. 883 do CPC/2015), o Sr. RENATO GRACIE, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá a alienação judicial na forma prevista art. 879, II, do CPC/2015. **Considerando as medidas relativas à prevenção da COVID-19, como a suspensão das atividades presenciais na Seção Judiciária Federal em Pernambuco, os leilões dos bens realizar-se-ão apenas na modalidade eletrônica. A primeira hasta pública iniciará no dia 13 de abril de 2021, às 10h, findando no dia 15 de abril de 2021, às 10h, ou até que finalize a oferta de lances, e a segunda hasta pública iniciará no dia 15 de abril de 2021, às 10h, findando no dia 22 de abril de 2021, às 10h, ou até finalize a oferta de lances.** Os bens penhorados nos autos das Execuções Fiscais/Cartas Precatórias abaixo relacionados constarão no portal de leilões, cujo endereço eletrônico é <https://www.gracieleiloes.com.br>, onde serão ofertados lances por valor que não seja considerado vil, nos moldes do art. 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil/2015.

**LOTE – 01: Processo nº. 0001087-24.2012.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** INCORPORADORA PORTO SEGURO LTDA - ME

**Bem:** Conjunto comercial nº 300, localizado no Bloco "A", situado na Avenida Conde da Boa Vista, nº 50, bairro da Boa Vista, Recife/PE, edificado em lote de terreno de marinha, possuindo 45 metros quadrados de área útil e 13,33 metros quadrados de área comum. O imóvel está matriculado sob o nº 24.331, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 70.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 02: Processo nº. 0003179-92.2000.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** CONSTRUTORA M W LIMITADA e outros

**Bens:** Apartamento nº 101, situado no Edifício Carla, localizado na Rua Senador Fábio de Barros, nº 44, bairro da Madalena, Recife/PE, edificado em lote de terreno acrescido de marinha. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, suíte de serviço. A área útil do imóvel é de 84,40 metros quadrados, área comum de 20,62 metros quadrados, perfazendo área total de 105,02 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 49.844, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Valor: aguardando reavaliação.

Apartamento nº 103, situado no Edifício Carla, localizado na Rua Senador Fábio de Barros, nº 44, bairro da Madalena, Recife/PE, edificado em lote de terreno acrescido de marinha. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, suíte de serviço. A área útil do imóvel é de 84,40 metros quadrados, área comum de 20,62 metros quadrados, perfazendo área total de 105,02 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 49.855, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Valor: aguardando reavaliação.

**Valor total dos bens:** aguardando reavaliações (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 03: Processo nº. 0006480-22.2015.4.05.8300T**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
**22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** VICTOR RANON GOMES DA SILVA

**Bem:** Lote de terreno nº 22, Quadra XI, localizado no Loteamento Lagoa Azul, situado na Rua Guatemala, São Lourenço da Mata/PE. O imóvel mede 18,00 metros de frente; 20,30 metros de fundos; e 30,00 metros de ambos os lados, perfazendo área total de 574,50 metros quadrados. Está matriculado sob o nº 18.452, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata/PE. Obs.: O terreno está localizado dentro de área de "mata fechada" não existindo qualquer marco divisor de lote, quadra ou loteamento. Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 25.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 40% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 04: Processo nº. 0008877-74.2003.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** GOLDEN LION DO BRASIL LTDA

**Bem:** Sala comercial, loja nº 90, localizada na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, térreo, Multi Shopping Norte, Janga, Paulista/PE, edificada em área de terreno próprio. O imóvel tem área total de 53,85 metros quadrados. O bem está matriculado sob o nº 36.348, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Paulista-PE. Obs1: Imóvel pertencente ao Sr. Fan Guangcai. Obs2: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Obs3: O bem possui débito de condomínio no valor de R\$ 261.277,01 (Janeiro de 2021)

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 60.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 30% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 05: Processo nº. 0003186-59.2015.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** EDELSON BARBOSA DE SOUZA

**Bens:** Apartamento nº 504, situado no Edifício Solar Grenoble, localizado na Rua Professor Anunciada da Rocha Melo, nº 25, bairro da Torre, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. O bem possui sala, dois quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e uma vaga de estacionamento. A área privativa é de 46,19 metros quadrados, área comum de 13,35 metros quadrados, e 11,00 metros quadrados de divisão não proporcional, perfazendo área total de 70,54 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 46.179, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. Valor: aguardando reavaliação.

Lojas de nºs 01, 04, 05 e 06, unificadas, formam imóvel único localizado no Edifício Santo Agostinho, situado na Rua Conde do Irajá, nº 353, bairro da Torre, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. Os bens estão matriculados sob o nº 10.731, 10.728, 10.729 e 10.730, respectivamente, registrados no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. Valor: aguardando reavaliação.

**Valor total dos bens:** aguardando reavaliações (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**LOTE – 06: Processo nº. 0009147-49.2013.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

**Bem:** Imóvel localizado na Avenida Rosa e Silva, nº 1086, Recife/PE, composto das seguintes edificações: parte frontal de forma retangular e fachada irregular, composto de três pavimentos, sendo um térreo e dois superiores, contendo no térreo: terraços de formato irregular, localizados entre o portão principal, um hall com escadaria de acesso aos demais pavimentos, duas salas, dois camarins, duas unidades destinadas a recepções; no primeiro pavimento: duas salas com hall intermediário, duas varandas na parte da frente; no segundo pavimento: uma sala de reuniões e duas varandas; um salão de danças localizado na parte posterior a parte frontal, com três pavimentos servidos por elevador, contendo no térreo: pista de danças, um palco e os dois pavimentos superiores com sessenta e oito camarotes; uma lanchonete e um bar; um prédio em alvenaria com dois pavimentos sobre pilotis, constituído de um hall com escadarias de acesso ao 1º pavimento e parte destinada ao acesso do estádio de futebol; sala médica, piscina térmica, uma lavanderia; parque infantil; quadra de basquete; parque aquático composto de piscina olímpica. O bem tem área total de 36.252,25 metros quadrados e área construída de 12.878,42 metros quadrados, de acordo com a ficha do imóvel constante na prefeitura do Recife/PE. O imóvel está matriculado sob os nºs 34.367 e 4.209, registrado no 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs1.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. Obs2.: A sede do Clube Náutico Capibaribe está classificado como Imóvel Especial de Preservação (IEP).

**Valor da avaliação do bem:** R\$ 110.000.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 70% do valor da avaliação (2º leilão)

**LOTE – 07: Processo nº. 0012119-75.2002.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** C A S CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA e outros

**Bem:** Sala comercial, loja nº 103, situada no Edifício empresarial Derby Park, localizada na Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 155, Derby, Recife/PE, edificada em área de terreno próprio. O imóvel é composto de salão, WC e uma vaga de garagem. Possui área útil de 33,00 metros quadrados e área comum de 41,53 metros quadrados, totalizando 74,53 metros quadrados. O bem está matriculado sob o nº 43.339, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 150.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 08: Processo nº. 0003996-11.1990.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** SOACUCAR LTDA e outro

**Bem:** Apartamento de nº 702, localizado no 7º pavimento do Edifício Saveiro, situado à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 3481, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, edificado em lote de terreno de marinha. O imóvel possui área privativa de 160,74 metros quadrados de área útil, 88,36 de área de condomínio e 12,50 metros quadrados de área de garagem. O apartamento possui terraço, sala de estar, sala de jantar, suíte completa, dois quartos, WC social, cozinha, quarto e WC de serviço. Matriculado sob o nº 6.446 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE. Obs: Imóvel pertencente a Saulo Barros de Moraes.

**Valor da avaliação do bem:** R\$ 600.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da avaliação (2º leilão)

**LOTE – 09: Processo nº. 0014798-04.2009.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** EMPRESA CONSTRUTORA ASFORA LTDA e outros



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
**22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL**

**Bens:** Apartamento nº 102, situado no Edifício Vera Dalva, localizado na Rua Ferreira Lopes, nº 141, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área total de 80,00 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob os nºs 35.110 e 6.546, registrados nos 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. **Valor da reavaliação: R\$ 350.000,00**

Apartamento nº 205, situado no Edifício Vera Dalva, localizado na Rua Ferreira Lopes, nº 141, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área total de 80,00 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob os nºs 35.111 e 6.547, registrados nos 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. **Valor da reavaliação: R\$ 350.000,00**

Apartamento nº 302, situado no Edifício Vera Dalva, localizado na Rua Ferreira Lopes, nº 141, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área total de 80,00 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob os nºs 35.112 e 6.548, registrados nos 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. **Valor da reavaliação: R\$ 350.000,00**

Apartamento nº 304, situado no Edifício Vera Dalva, localizado na Rua Ferreira Lopes, nº 141, bairro de Casa Amarela, Recife/PE, edificado em lote de terreno próprio. O bem possui sala, três quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, com área total de 80,00 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob os nºs 35.114 e 6.549, registrados nos 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação. **Valor da reavaliação: R\$ 350.000,00**

**Valor total da reavaliação dos bens:** R\$ 1.400.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 10: Processo nº. 0020045-34.2007.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP

**Bem:** Prédio de estrutura escolar, situado na Rua José Braz Moscow, nº 252, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, edificado em lote de terreno próprio, composto de 01 (um) pavimento térreo e 02 (dois) pavimentos elevados. A área total de construção é de 5.731,30 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 35.114 e 6.549, registrado no 2º e 6º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE, respectivamente. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 7.025.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 60% do valor da reavaliação (2º leilão)



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**LOTE - 11: Processo nº. 0813974-26.2020.4.05.8300S - (CARTA PRECATÓRIA) - Referente à execução fiscal 0001100.48.2010.8.02.0053 que tramita na 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos/AL**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** FITOSSAN ASSISTENCIA FITOSSANITARIA E CONTROLE BIOLOGICO LTDA

**Bem:** Apartamento nº 102, situado no Edifício Conjunto Residencial União dos Viajantes de Pernambuco, localizado na Rua Falcão de Lacerda, nº 175, bairro de Tejipió, Recife/PE. O bem possui sala, três quartos, dois banheiros, copa/cozinha, área de serviço, com área de construção de 135,49 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 26.799, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Obs.: Imóvel com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Eventual hipoteca/alienação fiduciária em favor de instituições financeiras também não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.

**Valor da avaliação do bem:** R\$ 190.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE - 12: Processo nº. 0017527-81.2001.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** DINAMICA AUTO PECAS LTDA e outro

**Bem:** Imóvel comercial, tipo galpão, estabelecido no lote 02, Quadra K, Loteamento Vila Arquiteta Maria Lúcia, situado à Rua São Nicolau, nº 373, Ipsep, Recife/PE. O bem possui área total de 189,00 metros quadrados e está matriculado sob o nº 50.656, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 380.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE - 13: Processo nº. 0007457-48.2014.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** A M BEZERRA COMERCIO - EPP

**Bem:** Lote de terreno próprio de nº 06, Quadra A, do Loteamento Linda Vista, situado na Rua Marquês de Tamandaré (antiga Nova Jales), bairro de Cajueiro, Recife/PE. O bem possui 12,00 metros de frente e fundos; 42,50 metros no lado direito e no lado esquerdo, com área total de 510,00 metros quadrados. O imóvel está matriculado sob o nº 11.906, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE. Obs.: O terreno está localizado entre os nº. 150 e nº. 194 da Rua Marques de Tamandaré.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 378.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 75% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE - 14: Processo nº. 0819093-65.2020.4.05.8300T - (CARTA PRECATÓRIA) - Referente à execução fiscal 0005059.03.2011.4.05.8311 que tramita na 30ª Vara Federal - Subseção Judiciária em Jaboatão dos Guararapes/PE**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** ESPÓLIO DE PAULO DE MORAIS ANDRADE LIMA

**Bem:** Casa nº 151, situada na Rua Enéas Lucena, bairro da Encruzilhada, Recife/PE, edificada em terreno foreiro à municipalidade de Olinda/PE. O lote do imóvel possui área de 12,00 metros de frente; 22,00 metros de fundos; 54,00 e 49,50 metros de lados, perfazendo área total de 879,75 metros quadrados e 418,00 metros quadrados de área de construção. O imóvel está matriculado sob o nº 1.958, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis do Recife/PE.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 1.300.000,00 (1º leilão)



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 15: Processo nº. 0013463-03.2016.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** ELVIS ALEXSANDRO DA SILVA NETO

**Bem:** Veículo I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB, placa PEG-5149, cor prata, ano 2011/2012, gasolina. Obs.: Bem em razoável estado de conservação. Veículo com penhora, que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 30.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 16: Processo nº. 0012900-09.2016.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** JOSE ROBINSON ALCOFORADO DANTAS FILHO

**Bem:** Veículo FORD/KA FLEX, placa PEG-2505, cor preta, ano 2011, álcool/gasolina. Obs.: Veículo em péssimo estado de conservação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 10.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**Localização do veículo:** O bem está localizado no depósito do leiloeiro, Estrada do Pica Pau, s/nº, Paratibe, Paulista/PE.

**LOTE – 17: Processo nº. 0016229-25.1999.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** EMBALAGEM ACAN LTDA e outros

**Bens:** Veículo VW/NOVO FOX CL MB, placa PCQ-6261, cor prata, ano 2015, álcool/gasolina. Obs.: Veículo em razoável estado de conservação. Valor da reavaliação: R\$ 35.000,00

Máquina impressora Rotogravura de 5 (cinco) cores da marca DAMPFER. Obs.: Equipamento em bom estado de conservação e funcionamento. Valor da reavaliação: R\$ 250.000,00

**Valor total das reavaliações:** R\$ 285.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor das reavaliações (2º leilão)

**Localização do veículo:** O bem está localizado no depósito do leiloeiro, Estrada do Pica Pau, s/nº, Paratibe, Paulista/PE.

**Localização da máquina:** O bem está localizado na Rua Itamaracá, nº 623, Imbiribeira, Recife/PE.

**LOTE – 18: Processo nº. 0004007-44.2007.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** COMERCIO E IMPORTADORA BOMFIM LTDA e outros

**Bem:** Veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V, placa NWU-1426, cor bege, ano 2010/2011, álcool/gasolina. Obs.: Veículo em péssimo estado de conservação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 11.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 30% do valor da reavaliação (2º leilão)

**Localização do veículo:** O bem está localizado no depósito do leiloeiro, Estrada do Pica Pau, s/nº, Paratibe, Paulista/PE.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**LOTE – 19: Processo nº. 0803825-10.2016.4.05.8300S**

**Exequente:** AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

**Executado:** MARCELO DA CRUZ GARCIA

**Bem:** Veículo Moto YAMAHA/LANDER XTZ250, placa KIW-9059, cor azul, ano 2007/2008, gasolina. Obs.: Veículo sem bateria e sem funcionamento. Bem com penhora, que não impede a venda judicial neste processo. A mesma cairá no caso de arrematação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 5.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% do valor da reavaliação (2º leilão)

**Localização do veículo:** O bem está localizado no depósito do leiloeiro, Estrada do Pica Pau, s/nº, Paratibe, Paulista/PE.

**LOTE – 20: Processo nº. 0004362-10.2014.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** VERDE MAR TRANSPORTES LTDA

**Bem:** Veículo Caminhão VW/24.250 CNC 6X2, placa NOF-3717, cor vermelha, categoria aluguel, ano 2011/2012, diesel. Obs.: Alienação fiduciária em favor de instituição financeira BANCO BRADESCO S/A., que não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.

**Valor do bem:** aguardando reavaliação (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 60% do valor da reavaliação (2º leilão)

**LOTE – 21: Processo nº. 0809496-77.2017.4.05.8300T**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** POSTE RECIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

**Bem:** Veículo I/PEUGEOT PARTNER FURG, placa PFS-1849, cor branca, ano 2011, álcool/gasolina. Obs.: Veículo em péssimo estado de conservação e sem mobilidade. Alienação fiduciária em favor de instituição financeira BANCO BRADESCO S/A., que não impede a venda por leilão e será cancelada após o pagamento da arrematação.

**Valor da reavaliação do bem:** R\$ 6.000,00 (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 40% do valor da reavaliação (2º leilão)

**Localização do veículo:** O bem está localizado na Rodovia BR-232, s/n, KM 57,5, Centro, Pombos – PE.

**LOTE – 22: Processo nº. 0813430-09.2018.4.05.8300S**

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Executado:** CONSTRUTORA A C CRUZ LTDA

**Bens:** Veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, placa PGL-8523, cor prata, ano 2013/2014, álcool/gasolina. Obs.: Veículo com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Valor: aguardando reavaliação.

Veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, placa PGL-8543, cor prata, ano 2013/2014, álcool/gasolina. Obs.: Veículo com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Valor: aguardando reavaliação.

Veículo HONDA/CIVIC LXR, placa PGD-2583, cor cinza, ano 2013/2014, álcool/gasolina. Obs.: Veículo com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Valor: aguardando reavaliação.

Veículo TOYOTA/COROLLA GLI FLEX, placa PFD-6035, cor preta, ano 2012/2013, álcool/gasolina. Obs.: Veículo com penhoras, que não impedem a venda judicial neste processo. As mesmas cairão no caso de arrematação. Valor: aguardando reavaliação.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**Valor total dos bens:** aguardando reavaliações (1º leilão)

**Valor do preço vil - Art. 891, Par. único, do CPC/2015:** 50% (2º leilão)

**INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada das datas designadas para o leilão, caso não tenha ciência por outra forma (art. 889, I, do CPC/2015), para, querendo, acompanhar o leilão.

O presente edital também tem como finalidade a intimação do devedor, nas hipóteses do art. 889, parágrafo único, do CPC/2015, caso frustrado outro tipo de intimação.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes dos bens arrematados.

Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

**Os licitantes interessados ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:**

**a)** para arrematar por meio eletrônico, deverão acessar o site indicado do leiloeiro designado, com antecedência mínima de 72 horas da data de realização da respectiva praça, onde será identificado o leilão objeto do presente edital e a relação dos bens que serão alienados. Em seguida, compete ao interessado realizar o cadastramento, conforme as instruções ali disponibilizadas;

**b)** os interessados poderão oferecer seus lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente na hasta tradicional tenha conhecimento e possa concorrer em total igualdade de condições; da mesma forma, o interessado também terá acesso aos lances oferecidos no auditório, por meio de informações prestadas pelo leiloeiro oficial;

**c)** no caso de venda à vista e parcelada, o arrematante deverá efetuar o depósito dos valores referentes ao lance, às custas de arrematação e à comissão do leiloeiro até o **quinto dia útil seguinte à realização do leilão e observar os procedimentos adotados pela Vara, conforme estabelecido no Anexo I**. Cada recolhimento deverá se processar em guia de depósito/documento de arrecadação específico e em códigos próprios;

**d)** não se verificando tais depósitos, presumir-se-á a desistência, sofrendo o arrematante/remitente as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o faltoso, além do pagamento da comissão do leiloeiro (art. 24 do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa processual a ser fixada sobre o valor do lance, ficando, ainda, vedado de participar na nova alienação do imóvel, conforme art. 897 do CPC/2015;

**e)** verificando-se, no prazo legal, a remição dos bens, os valores depositados pelo arrematante, devidamente corrigidos pelos índices oficiais, ser-lhe-ão devolvidos sem qualquer imputação de penalidades, considerando-se a prerrogativa do remetente e a boa-fé do arrematante;

**f)** sobre o valor arrematado fica arbitrada a comissão de leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
**22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL**

- g)** os arrematantes recolherão, ainda, as custas judiciais a que alude o item “c”, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96);
- h)** em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada (ou equivalente) deverá pagar até, no máximo, 3% (três por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação ou sobre o valor da dívida, dos dois o menor, a título de comissão do leiloeiro, caso este tenha incorrido em despesas diversas para a realização do leilão, como, por exemplo, publicidade e custos de manutenção em depósito dos bens penhorados. O valor da comissão será fixado, observando o limite citado, em despacho do juiz. Em caso de cancelamento ou anulação da arrematação por qualquer motivo, o juiz fixará, se for o caso, a comissão do leiloeiro até o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, indicando o responsável por seu pagamento e, se for o caso, a devolução do valor pago, parcial ou totalmente, ao arrematante;
- i)** Também caberá o pagamento da comissão, limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor da avaliação/reavaliação, no caso de frustração da hasta pública, em qualquer hipótese e desde que o leiloeiro tenha removido os bens previamente para depósito sob sua responsabilidade, independentemente da data de ocorrência do evento causador do cancelamento do leilão;
- j)** quanto ao preço de arrematação deverá ser observado como preço vil, no segundo leilão, na forma do art. 891, parágrafo único, do CPC/2015, o valor indicado na descrição de cada bem deste edital; excepcionalmente, serão admitidos lances em valor inferior ao valor indicado como vil, desde que o arrematante justifique concretamente a proposta de diminuição do valor do bem, alegando fatos e condições negativas não citadas na avaliação do oficial de justiça, cabendo ao juiz avaliar com razoabilidade a nova proposta.
- k)** o arrematante arcará com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da arrematação (art. 130, parágrafo único, do CTN). O arrematante responderá por eventual dívida de taxas condominiais, devendo se informar a respeito com o leiloeiro ou diretamente com o síndico do condomínio;
- l)** para bens imóveis, a expedição da carta de arrematação ficará condicionada a comprovação de quitação do Imposto de Transmissão, conforme dispõe o artigo 901, § 2º, do Código de Processo Civil/2015;
- m)** ao arrematante caberá o encargo de fiel depositário do bem, quando houver parcelamento do pagamento do preço;
- n)** em caso de arrematação de bem móvel, para expedição do mandado de entrega, deverá ser efetivado o pagamento das custas de arrematação.

**PARCELAMENTO DO PREÇO**

**A venda poderá ocorrer de forma parcelada, observando-se os seguintes parâmetros e a norma do art. 895, § 1º, do CPC/2015:**

- a)** o parcelamento observará o máximo de 30 (trinta) prestações iguais, mensais e sucessivas, devendo ser pago à vista o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do preço, imediatamente após a arrematação; o valor das parcelas não será inferior a R\$ 2.000,00 (art. 885 do CPC/2015);
- b)** o saldo restante será parcelado nas seguintes condições:

<b>BENS IMÓVEIS</b>	
<b>VALORES A PARCELAR (R\$)</b>	<b>TOTAL DE PARCELAS</b>
Até 200.000,00	Até 20 parcelas mensais
Acima de 200.000,00	Até 30 parcelas mensais

  

<b>BENS MÓVEIS (VEÍCULOS)</b>	
<b>VALORES A PARCELAR (R\$)</b>	<b>TOTAL DE PARCELAS</b>



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
**22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL**

Até 40.000,00	À vista
Acima de 40.000,00 até 150.000,00	Até 10 parcelas mensais
Acima de 150.000,00	Até 15 parcelas mensais

<b>BENS MÓVEIS (OUTROS)</b>	
<b>VALORES A PARCELAR (R\$)</b>	<b>TOTAL DE PARCELAS</b>
Até 20.000,00	À vista
Acima de 20.000,00 até 150.000,00	Até 10 parcelas mensais
Acima de 150.000,00	Até 15 parcelas mensais

**c)** o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de liquidação e Custódia – SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulada mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ;

**d)** em caso de pagamento parcelado, sendo arrematado veículo, o arrematante será designado fiel depositário do referido bem e a comunicação da arrematação será levada ao respectivo órgão competente para registro da alienação fiduciária em favor do exequente através de ofício expedido pela Secretaria do Juízo, ou então será feita a transferência ao arrematante, mantendo-se a restrição judicial antes cadastrada (penhora). Sendo o bem arrematado um bem imóvel, deverá assumir o exequente a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou, eventualmente, então poderá ser expedida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor da exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade;

**e)** levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante;

**f)** o valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes;

**g)** se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido de multa rescisória de até 30% (trinta por cento); excepcionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concorde a Fazenda Nacional, sujeitando-se o arrematante ao pagamento de multa de até 20% do valor das parcelas e de atualização monetária das mesmas.

**h)** em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, se assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, prosseguindo-se com novo leilão (art. 897 do CPC/2015), inclusive com possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade do Recife (PE), em 23 de março de 2021. Eu, Ana Cláudia Neves de Moraes, digitei, e eu Silvia Carolina Buarque de Gusmão Noya, Diretora de Secretaria, conferi o presente edital, o qual será subscrito pelo magistrado.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL

**TARCÍSIO BARROS BORGES**  
Juiz Federal titular da 22ª Vara Federal/PE

**LIZ CORRÊA DE AZEVEDO**  
Juíza Federal substituta da 22ª Vara Federal/PE

**ANEXO I**

**1. Formalização da arrematação**

- 1.1. É vedado ao leiloeiro comparecer à Vara para entrega dos autos de arrematação;
- 1.2. Os autos de arrematação deverão ser enviados por e-mail para as respectivas Varas com a assinatura eletrônica ou digitalizada do leiloeiro e arrematante, se for o caso;
- 1.3. O auto de arrematação deverá conter o endereço eletrônico do arrematante, que servirá para recebimento do auto e carta de arrematação;
- 1.4. As Varas deverão providenciar a impressão dos autos de arrematação para coleta da assinatura física do(a) magistrado(a);
- 1.5. Após a assinatura dos autos de arrematação pelo(a) magistrado(a), o próprio servidor da vara deverá providenciar a digitalização e juntada ao sistema PJe;
- 1.6. A assinatura eletrônica do servidor no auto de arrematação anexado ao sistema PJe servirá de comprovação da autenticidade da assinatura do(a) magistrado(a);

**2. Abertura das contas judiciais**

- 2.1. É vedado ao arrematante comparecer à agência da Caixa Econômica Federal (PAB Justiça Federal) para abertura das contas judiciais decorrentes do leilão;
- 2.2. Competirá ao leiloeiro, ou pessoa por ele designada, comparecer à agência da Caixa Econômica Federal (PAB Justiça Federal) para providenciar a abertura de todas as contas judiciais necessárias para depósito dos valores decorrentes das arrematações efetuadas;
- 2.3. Ficará a cargo do leiloeiro, ou pessoa por ele designada, a entrega das guias de depósito aos respectivos arrematantes;

**3. Comprovação do depósito judicial dos valores da arrematação**

- 3.1. É vedado ao arrematante comparecer à Vara para entregar os comprovantes dos depósitos judiciais dos valores da arrematação, comissão do leiloeiro e custas da arrematação;
- 3.2. O arrematante disporá do prazo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar, nas contas judiciais abertas pelo leiloeiro, os depósitos indicados no item 3.1, contados da realização do leilão;
- 3.3. Os comprovantes dos depósitos indicados no item 3.1 deverão ser enviados por e-mail para a vara onde tramita o processo;



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**  
**22ª VARA FEDERAL - PRIVATIVA DE EXECUÇÃO FISCAL**

3.4. No caso de arrematação parcelada, somente será necessário o envio do comprovante de depósito da primeira parcela. Quando necessário, os depósitos das parcelas seguintes serão acompanhados pela Vara mediante consulta ao extrato das contas judiciais no sistema da Caixa Econômica Federal ou meio equivalente.

**4. Entrega do auto ao arrematante**

- 4.1. É vedado ao arrematante comparecer à Vara para recebimento do auto de arrematação;
- 4.2. Caberá ao leiloeiro providenciar o envio dos autos de arrematação por e-mail aos arrematantes.

**5. Em caso de arrematação de bem imóvel:**

- 5.1. É vedado ao arrematante comparecer à Vara para entregar o comprovante de recolhimento do ITBI;
- 5.2. O comprovante de recolhimento do ITBI deverá ser enviado por e-mail para a vara onde tramita o processo;

**6. Entrega da carta de arrematação**

- 6.1. É vedado ao arrematante comparecer à Vara para recebimento da carta de arrematação;
- 6.2. A carta de arrematação (expediente assinado pelo juiz no próprio PJe) será enviada por e-mail para o arrematante.

**7. Esclarecimentos adicionais**

- 7.1. Quaisquer esclarecimentos adicionais devem ser obtidos mediante contato por telefone, no número (81) 3213-6008, ou pelo e-mail da direção: [direcao22@jfpe.jus.br](mailto:direcao22@jfpe.jus.br).